

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando que, concluído o procedimento concursal, o júri elaborou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, a proposta de nomeação, tendo a sua escolha recaído na candidata Paula Cristina Carvalho Tomás;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão da técnica superior, mestre Paula Cristina Carvalho Tomás, e que esta possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, para o provimento do cargo, conforme decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º dos Estatutos do Centro de Estudos Judiciários, aprovados pela Portaria n.º 965/2008, de 29 de Agosto, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro:

Nomeio a mestre Paula Cristina Carvalho Tomás, técnica superior, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o cargo de chefe do Centro de Documentação do Centro de Estudos Judiciários (de direcção intermédia de 2.º grau).

A presente nomeação produz efeitos em 16 de Março de 2009.

10 de Março de 2009. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

###### I) Identificação:

Nome: Paula Cristina Carvalho Tomás

Data de nascimento: 9 de Julho de 1971

Filiação: Vítor Manuel Henriques Tomás e Julieta Carolina Carvalho Tomás

Estado civil: Solteira

###### II) Habilitações académicas:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a média final de 14 (catorze) valores, concluída em 1994.

Ramo de Formação Educacional em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a média final de 14 (catorze) valores, concluído em 1996.

Curso de Especialização em Ciências Documentais, variante Biblioteca e Documentação, na Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”, com a média final de 16 (dezasseis) valores, concluído em 1998.

Realização de estágio, obrigatório para a conclusão do curso de Especialização, nos Serviços de Documentação e Informação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, no período compreendido entre 16 de Março e 30 de Abril de 1998.

Mestrado em Ciências Documentais, pela Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões” — Departamento de Ciências Documentais, com a defesa da tese intitulada “A Imagem Política dos Arquivos e das Bibliotecas nos Debates Parlamentares e na Legislação (1820-1974)”, com a classificação de Muito Bom.

###### III) Experiência profissional:

Exercício das funções de docente de História.

Exercício das funções de Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, na Biblioteca Municipal da Tapada das Mercês, desde Maio de 1998, substituindo a coordenadora nas suas ausências. Desenvolvia ainda actividades de animação, dinamização e difusão do livro e da leitura junto do público infanto-juvenil do concelho de Sintra, no âmbito do serviço de Educação e Animação da BMTM.

Exercício das funções de Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe, na Biblioteca Municipal da Tapada das Mercês, desde Abril de 2000, onde, para além das funções inerentes à categoria assumiu o cargo de coordenadora do serviço interno.

Exercício das funções de Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe, na Biblioteca/Centro de Documentação da Inspeção-Geral da Administração Interna, desde 1 de Junho de 2001. Realço a organização da Biblioteca/Centro de Documentação e a colaboração na elaboração do anteprojecto de regulamento arquivístico da IGAI.

Exercício das funções de Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, na Biblioteca/Centro de Documentação da Inspeção-Geral da Administração Interna, desde 14 de Agosto de 2003.

Louvor n.º 50/2004, de 6 de Fevereiro, dado pelo Inspector-Geral da Administração Interna (*Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 21 de Fevereiro de 2004).

Exercício das funções de Técnica Superior Principal, da área de Biblioteca e Documentação, na Biblioteca/Centro de Documentação da Inspeção-Geral da Administração Interna, desde 9 de Novembro de 2006.

Participação na elaboração de um manual de formação para “Ouvidores de Polícia”, no âmbito do Projecto “Suporte Institucional à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Brasil”

Interlocutora da IGAI no grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Classificação do MAI, áreas fim, e do Plano de Classificação referente às áreas meio Elaboração do Manual de Arquivo da Inspeção-Geral da Administração Interna.

#### Despacho n.º 7874/2009

Considerando a publicação da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, diploma que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários;

Considerando os Estatutos do Centro de Estudos Judiciários, aprovados pela Portaria n.º 965/2008, de 29 de Agosto, que estabelecem a sua organização interna, e a consequente necessidade de preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Informática e Multimédia (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), unidade flexível criada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos referidos Estatutos;

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando que, concluído o procedimento concursal, o júri elaborou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, a proposta de nomeação, tendo a sua escolha recaído no candidato Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do técnico superior, mestre Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira, e que este possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, para o provimento do cargo, conforme decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos do Centro de Estudos Judiciários, aprovados pela Portaria n.º 965/2008, de 29 de Agosto, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro:

Nomeio o mestre Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira, técnico superior, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o cargo de chefe da Divisão de Informática e Multimédia do Centro de Estudos Judiciários (de direcção intermédia de 2.º grau).

O presente despacho produz efeitos em 16 de Março de 2009.

10 de Março de 2009. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

###### I — Identificação

Nome: Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira

Estado Civil: Solteiro

Filiação: Franclim Rodrigues Pereira Furtado e Marlene Vieira dos Santos Sanches

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 24 de Abril de 1969

###### II — Formação Académica

De 2002 a 2006

Mestrado em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

De 2000 a 2002

Pós-Graduação em Organização de Sistemas Computacionais pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

De 1991 a 1996  
Licenciatura em Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa

### III — Experiência Profissional

De 1999 a presente data  
ISS — CNP — Núcleo de Sistemas, Comunicações e Operações  
Administração Central  
Especialista de Informática de grau 3  
1998  
Centro Nacional de Pensões — Ministério do Trabalho e Solidariedade  
Administração Central  
Estagiário  
De 2002 a 2008  
Centro de Cultura e Desporto do Centro Nacional de Pensões  
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural  
Vogal de Direcção  
De 1998 a 1999  
Masterlink — Sistemas Tecnológicos de Informação, Lda  
Tecnologias de Informação  
Sócio-gerente/Director  
1998  
Bolsaplus  
Consultoria de Informação da Bolsa  
Freelancer  
De 1996 a 1998  
Câmara Municipal de Cascais — Divisão de Modernização Administrativa e Informática  
Administração Local  
Programador

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.

### Despacho n.º 7875/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, deogo, sem prejuízo do poder de avoação, no Engenheiro Arnaldo de Carvalho Machado, Técnico Superior da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH do Norte I.P.), as competências para os actos e procedimentos, abaixo indicados.

1 — A coordenação da actividade corrente do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação da ARH do Norte I.P.;

2 — Assinatura da correspondência ou expediente necessários à instrução dos processos que correm no Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação;

3 — Praticar os actos de gestão necessárias à elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica, também designados por Planos de Gestão de Região Hidrográfica, referentes ao território sobre jurisdição da ARH do Norte I.P.;

4 — Emissão de pareceres sobre utilização dos recursos hídricos no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

5 — Emissão de pareceres sobre utilização dos recursos hídricos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho;

6 — Emissão de pareceres no âmbito da elaboração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

7 — São também ratificados por este despacho todos os actos anteriormente praticados pelo Engenheiro Arnaldo de Carvalho Machado, que se insiram no âmbito da presente delegação de competências.

8 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo o presente despacho produz os seus efeitos a partir do dia útil imediatamente seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*, sem prejuízo do disposto no número anterior.

5 de Março de 2009. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.

### Despacho n.º 7876/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no

n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, bem como do n.º 4 do artigo do 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção formulada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril (Lei Quadro dos Institutos Públicos), conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, deogo, sem prejuízo do poder de avoação, na Dra. Maria José Magalhães Pinto de Moura, Directora do Departamento de Recursos Hídricos Interiores, Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH do Norte), nomeada pelo Despacho n.º 29998/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — N.º 226, de 20 de Novembro de 2008, a competência para a prática dos seguintes actos e procedimentos abaixo indicados.

1 — Emissão de pareceres, autorizações e licenças de utilização de recursos hídricos, previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na área territorial do respectivo departamento, conforme Anexo ao presente despacho;

2 — Praticar os actos de administração ordinária, incluindo a assinatura de correspondência, da competência da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., em matéria de licenciamento e fiscalização das utilizações do domínio público hídrico de águas interiores, superficiais e subterrâneas;

3 — Emissão de pareceres sobre pretensões situadas em zonas ameaçadas pelas cheias e sobre pretensões situadas na zona de protecção das albufeiras;

4 — Actos administrativos preparatórios das decisões de reposição da legalidade, previstos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;

5 — São também ratificados por este despacho todos os actos anteriormente praticados pelo Director de Departamento de Recursos Hídricos Interiores, que se insiram no âmbito da presente delegação de competências.

6 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo o presente despacho produz os seus efeitos a partir do dia útil imediatamente seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*, sem prejuízo do disposto no número anterior.

5 de Março de 2009. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.

### ANEXO

#### Listagem de concelhos com área sob jurisdição do Departamento de Recursos Hídricos Interiores

Alfândega da Fé  
Alijo  
Almeida  
Amarante  
Amares  
Armamar  
Arouca  
Baião  
Boticas  
Bragança  
Cabeceiras de Basto  
Carraceda de Ansiães  
Castelo de Paiva  
Castro Daire  
Celorico de Basto  
Chaves  
Cinfães  
Fafe  
Felgueiras  
Figueira de Castelo Rodrigo  
Freixo de Espada a Cinta  
Guarda  
Lamego  
Lousada  
Macedo de Cavaleiros  
Marco de Canaveses  
Meda  
Melgaço  
Mesão Frio  
Miranda do Douro  
Mirandela  
Mogadouro  
Moimenta da Beira  
Mondim de Basto  
Montalegre  
Murça  
Paços de Ferreira  
Paredes  
Penafiel